

# Esportes

SANTA Depois de acionar o clube judicialmente, atacante volta atrás e negocia sua rescisão com o tricolor do Arruda

# Saída de forma amigável

DAVI SABOYA  
Twitter: @davisaboya

O impasse entre o atacante Augusto e o Santa Cruz foi resolvido de forma amigável. Ambas as partes entraram em um acordo sobre as temporadas anteriores (2017 e 2018) e o último ano (2019). Em entrevista ao **Jornal do Commercio** e **Blog do Torcedor**, o empresário do jogador, Ricardo Valério, confirmou que o clube e o atleta chegaram a um denominador comum. Além disso, frisou que tudo será selado judicialmente para não existir divergências futuras.

"Foi tudo resolvido. O advogado do Santa Cruz entrou na justiça, Augusto já tinha um contato com ele e ambas as partes conseguiram um acordo. Cada parte cedeu um pouco e tudo será assinado judicialmente", afirmou o agente.

Questionado sobre o futuro do atacante Augusto, Ricardo Valério frisou que o destino pode ser exterior. Lembrando que no ano passado, segundo informações apuradas pela reportagem, ele teve uma proposta para atuar na Macedônia, mas o Tricolor do Arruda não o liberou. "Não tem nada definido, mas existe a possibilidade de jogar no futebol asiático, na Coreia do Sul", disse.

Depois da eliminação da Cora Coral na primeira fase da Série C do Campeonato Brasileiro, Augusto e Santa Cruz chegaram a uma conclusão que era o momento de rescindir o contrato. Porém, ainda existiam débitos do clube com o jogador.

Inicialmente, foi feito um acordo sobre os salários atrasados deste ano, mas segundo o jogador, o clube não pagou as parcelas combinadas. Fato que

não agradou e o atacante terminou entrando com uma ação na Justiça.

Procurado pela **Rádio Jornal**, na semana passada, o coordenador do núcleo gestor, Roberto Freire, disse que estava chateado com o jogador porque pagou a primeira parcela do acordo como "gesto de confiança" e no dia seguinte o atacante mudou o combinado. Discurso diferente do revelado por Augusto em contato com o **JC** e **Blog do Torcedor**.

Augusto deve se transferir para o futebol asiático (Coreia do Sul) na próxima temporada

Ciente das acusações, o atleta ressaltou que não devolveu o dinheiro e procurou as vias legais porque a quantia era referente aos dois meses de salários abertos desta temporada, que ele aceitou e recebeu apenas um, dividido em três prestações. Outro fato levantado por Augusto é que o Santa Cruz ofereceu que ele esquecesse os débitos de 2017 e 2018 em troca da rescisão do vínculo, que encerraria apenas no meio do ano de 2020.

Com a camisa coral, o atacante disputou 67 partidas desde que foi contratado junto ao Campinense. Nessas três temporadas, balançou a rede em oito oportunidades.



NÃO VINGOU Em três anos vestindo a camisa do Santa Cruz, Augusto não conseguiu emplacar

## Loterias

24/10/2019	
Quina	Concurso 5105
Acumulou:	R\$ 600.000,00
05 13 46 69 73	
Quina	1 7.241.619,17
Quadra	156 3.545,01
Terno	8391 99,10
Duque	198480 2,30
Timemania Concurso 1398	
05 22 25 40 61 66 76	
Acumulou:	R\$ 7.700.000,00
7 acertos	0 0
6 acertos	3 29.708,62
5 acertos	134 950,16
4 acertos	2453 6,00
3 acertos	26176 2,00
Time do coração: ATHLÉTICO/PR	
Ganhadores	Prêmio (R\$)
11447	5,00
Dupla Sena Concurso 2002	
Acumulou:	R\$ 15.000.000,00
Primeiro sorteio	
01 04 16 21 46 48	
Sena	0 0
Quina	55 3.458,15
Quadra	2316 93,85
Terno	47401 2,29
Segundo sorteio	
10 21 38 43 46 50	
Quina	1 209.217,96
Quadra	42 4.075,68
Quadra	2645 82,18
Terno	48249 2,25
Mega Sena Concurso 2201	
Acumulou:	R\$ 30.000.000,00
03 13 23 41 49 53	
Sena	0 0
Quina	60 34.586,33
Quadra	5425 546,45
Dia de Sorte Concurso 217	
02 06 16 17 18 20 26	
Mês da sorte: SETEMBRO	
Ganhadores	Prêmio (R\$)
130673	2,00
Acumulou:	R\$ 900.000,00
6 acertos	43 3.042,10
5 acertos	2116 20,00
4 acertos	30356 4,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012019**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Previdente de Cedro/PE comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços Nº 012019, Procedimento Licitatório Nº 002019, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da Praça Nova Senhora do Perpétuo Socorro e da Praça da Matriz, de acordo, respectivamente, com o 4º e 5º termos aditivos ao Termo de Referência de Licitação de Apoio ao Desenvolvimento Municipal-PEM, emendas parlamentares 337/2018 e 330/2018, e demais condições estabelecidas neste edital e suas anexos conforme detalhamento. Abertura: 18/10/2019, às 10h, na sala de sessões da CPL, Rua São de Setembro, Nº 88 - Centro, Edital e informações na Sede da CPL, site: <http://www.cedro.pe.gov.br>, e-mail: [comissaocondominio@cedro.pe.gov.br](mailto:comissaocondominio@cedro.pe.gov.br) ou fone: (87) 3654-1156. Contratação: 23/10/2019. Fretada Nº 2702019, Jorge dos Santos Menezes, Presidente.

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
Nº 024/SBRAE-PE/19

SBRAE-PE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Pernambuco, com sede na Rua Taboara, 360, Ibs do Retiro, Recife - PE, torna público o CANCELAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREÇO PRESENCIAL, PARA FORMAÇÃO DE UM REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO, REPRESENTADO PELA MENOR MEDIDA GLOBAL DOS LOTES, com abertura marcada inicialmente para 28/10/2019 às 09:00 (nove horas). Objeto: Formação de um sistema de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos com e sem motorista, para atender às demandas imediatas e futuras do SEBRAE-PE, por transporte dos seus empregados a serviço dos vários projetos e atividades, dividida em dois lotes. Motivado pela necessidade de reformulação do Termo de Referência e Edital. Demais informações poderão ser obtidas na sede do SEBRAE-PE. Telefones: (81) 2101.834/8321. Unidade de Aquisição de Bens e Serviços.

**ANEXEL** Programa de Eficiência Energética - PEE

**CELPE**

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO**

CNPJ Nº 10.835.932/0001-08  
NIRE Nº 26.300.032.929  
COMPANHIA ABERTA RG. CVM 01436-2  
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE - PE

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS - REE 002/2019**

A Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica no Estado de Pernambuco, em observância às normas veiculadas em seu Contrato de Concessão de Distribuição nº 029/2000, e na Resolução Normativa nº 830/2018 ANEEL, de 23/10/2018, comunica que se encontra na sua home page ([www.celpe.com.br](http://www.celpe.com.br)), os arquivos alusivos ao Edital da Chamada Pública REE 002/2019, para seleção de projetos de eficiência energética dentro das Tipologias Industrial, Comércio e Serviços, Poder Público, Serviços Públicos, Iluminação Pública e Residencial (condomínios). O envio das propostas será efetuado pelo Portal da Chamada Pública de Projetos, onde terá sua abertura no dia 25/10/2019 e seu encerramento no dia 19/12/2019, conforme cronograma proposto no Edital. O principal objetivo dessa Chamada Pública é tornar o processo decisório de escolha dos projetos e consumidores beneficiados pelo Programa de Eficiência Energética - PEE mais transparente e democrático, promovendo maior participação da sociedade. Por meio desse instrumento, todos os interessados poderão apresentar propostas de projetos voltadas a incentivar o desenvolvimento de medidas que promovam a eficiência energética e o combate ao desperdício de energia elétrica. Dúvidas ou questionamentos podem ser encaminhados pelo Portal da Chamada Pública de Projetos, disponível na sua home page ([www.celpe.com.br](http://www.celpe.com.br)).

**EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)**. O Doutor CARLOS GIBAN ALVES DOS SANTOS, juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível do Comarca do Recife, SEÇÃO B, da Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº... PÁZ SABOYA, que que o presente EDITAL DE CITAÇÃO tem por objeto a contratação e entrega de um veículo para uso particular, por este julgado em uma Ação de PRETENSÃO DE PAGAMENTO de R\$ 195.521,944,80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08/2019, expedida pelo Juízo de Direito nº 0037189-30.2018.1.7.0001, proposta por UVALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, sergista, portador do RG sob o nº 1.201.170, inscrito no CPF sob o nº 919.521.944-80, contra CARLOS ALVES DA SILVA, que em face da parte RE, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de 27/08